

DECRETO Nº 28.616

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-10484/2019, da SEMFA,

Considerando que o *Sr. Carlos José Souza Ferreira*, nomeado para o exercício do cargo em comissão de *Subsecretário Contábil*, na SEMFA, responderá pelo cargo de Secretário Municipal de Fazenda durante o período de férias do titular, conforme consta do Decreto nº 28.615/19;

Considerando que o referido cargo de Subsecretário não pode ficar acéfalo, em virtude de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Lúcia Passini**, Gerente de Obrigações Legais e Informações, para responder pelo cargo em comissão de **Subsecretário Contábil**, na SEMFA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de julho de 2019, com ônus para o Município.

Art. 2º Designar também, a servidora **Danielly Brandão Távora** para responder pela **Gerência de Obrigações Legais e Informações**, na SEMFA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de julho de 2019, com ônus para o Município, em virtude da designação da titular do cargo, constante do artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5836 de 06/06/2019

rps

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM